



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 066/2013

DATA: 09/09/2013

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Exercício Financeiro de 2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDÓI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal Nº 1.158 de 20 de dezembro de 2012 e alteração pela Lei Municipal Nº 1.179/2013 de 01 de abril de 2013.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Exercício financeiro de 2013, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais)**, nos Órgãos e Unidades orçamentárias identificadas a seguir:

02 EXECUTIVO MUNICIPAL

6.500,00

02.005 ASSESSORIA JURÍDICA

28.061.0000-0009 SENTENÇAS JUDICIAIS E PRECATÓRIOS

3.1.90.91.01.02 SENTENÇAS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR - ATIVOS

00700 00000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRE)

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de Anulação de Dotação na ordem de **R\$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais)**, nas fontes identificadas a seguir:

05 GABINETE DO SECRETÁRIO - FINANÇAS

6.500,00

05.001 GABINETE DO SECRETÁRIO - FINANÇAS

28.843.0000.0027 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

3.2.90.21.00.00 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO

01800 00000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRE)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói, em 09 de setembro de 2013.

GELSON KRUK DA COSTA

Prefeito Municipal

CTB/LAA

www.candoi.pr.gov.br

Publicado no

Nº 3684

De

12/09/2013

Resp. *Bucimora*

1

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041

Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br